



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

**PARECER DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE
PROJETO DE LEI N.º 56/2025**

Autoria: Senhor Vereador José de Souza Santos

**“ALTERA O ART. 1º, §§ 1º E 2º, ADICIONA O ART 1º - A
§§ 1º E 2º, E ALTERA OS ANEXOS DA LEI 3378 DE 02
DE MARÇO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Embu das Artes;

CONSIDERANDO que o Senhor Ikaro Bispo foi um defensor apaixonado da organização e melhoria do bairro onde morava;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a denominação do logradouro público.

A comissão mista recomenda sua APROVAÇÃO.

É o Parecer.

Sala dos Emancipadores, 30 de abril de 2025.

Leonel Augusto de Novais Filho

Presidente da Comissão Mista Permanente

Relator: _____

Edivaldo Floriano dos Santos
Filho

Gideon Santos do Nascimento
Júnior

Gilberto Oliveira da Silva

João Paulo Ribeiro Costa

Reginaldo Rocha Santana

Ricardo Almeida dos
Santos



Rua Presidente Pinto, nº 100, Centro, CEP 08300-000, Embu das Artes, São Paulo, Brasil. Documento identificado por 2300300032000240032003A00510052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

